



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2025 (do Poder Legislativo).

Concede Aumento Real no Exercício de 2025 aos servidores do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida/RS.

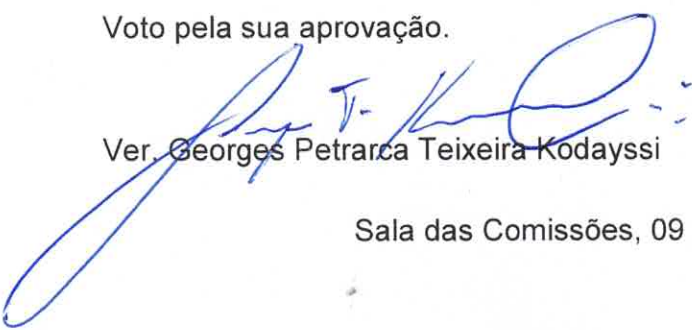
Voto do Relator

A iniciativa do projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

O Projeto vai de encontro aos anseios da Comunidade.

Em face do exposto, considero o Projeto constitucional, legal, jurídico e tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

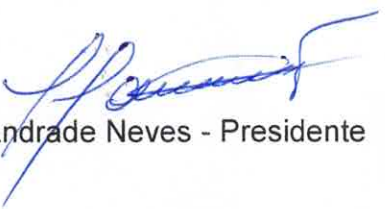

Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião no dia 09 de junho de 2025, opinou pela aprovação do Projeto nº 02/2025 do Poder Legislativo, de 26 de maio de 2025; acompanhando o voto do Relator.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.


Ver. Giovane de Andrade Neves - Presidente


Ver. José Nairo Jardim Fonseca – Membro Auxiliar.

Poder Legislativo de Santa Margarida do Sul Publicado em <u>09 / Junho / 2025.</u> <u>Ed</u>
